



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

A empresa **CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG S/A**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.294.284/0001-31, sediado(a) na Fazenda Charmeca, s/nº, Zona Rural, CEP 37.250-000, na cidade de Nepomuceno/MG, neste ato representado(a) por Enrique Abellan Marichalar, de ora em diante designada **CONTRATADA**, e o **MUNICÍPIO DE CAMPO BELO-MG**, entidade de direito público, com sede nesta cidade, representada pelo Prefeito Municipal em exercício, Adalberto Ribeiro Lopes, aqui denominada **CONTRATANTE**, vem, **ADITAR** o instrumento contratual do processo licitatório acima epigrafado, nos termos da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

01 - DO OBJETO:

Constitui-se em aditamento para renegociar valores do contrato administrativo **Nº 118/2024**, que tem como objeto a prestação de serviços relacionados aos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU - Classe II) e Resíduos Perigosos (Classe I) gerados pelo município de Campo Belo - MG, para atender à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

02 – DA ALTERAÇÃO:

Ficam reduzidos os valores unitários em 3,5% (três vírgula cinquenta por cento), por acordo entre as partes e razões de interesse público.

03- DA INALTERABILIDADE:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo de Contrato que não colidirem com o disposto neste termo aditivo.

04 - DA JUSTIFICATIVA:

A presente alteração deve-se ao atual cenário econômico nacional, que impõe à Administração Pública maior responsabilidade fiscal e rigor na gestão dos recursos públicos, sem prejuízo à continuidade e à qualidade dos serviços prestados, conforme justificativa apresentada pela autoridade competente, que integra o presente termo independente de transcrição.

05 – DAS DESPESAS:

A presente alteração não acarretará em majoração de despesas.

Assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente **ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas e para os fins de direito.

Campo Belo/MG, 25 de junho de 2025.

JOSE OSWALDO
FURLANETTO:03153
513813

Assinado de forma digital por JOSE
OSWALDO FURLANETTO:03153513813
Data: 2025.06.25 14:34:52 -03'00'

MUNICÍPIO DE CAMPO BELO-MG

CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG

Contratante
Adalberto Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal
CAMPO BELO-MG

Contratada

Procuradoria-Geral:
(pela regularidade formal)

Patrick Alexander Pinto da Costa
ASSESSOR JURÍDICO MUNICIPAL
MATRÍCULA Nº 1024-8

Testemunhas: Alessandra Soares de O. Castro
CPF: ***.936.276-**

Camila Moraes Maia Paim
CPF: ***.881.006-**



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE ADITAMENTO

Entidade: Município de Campo Belo – MG; **Espécie:** 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 118/2024, firmado em 25/06/2025, com a empresa **CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG S/A**; **Objeto:** Reduzir os valores unitários em 3,5% (três vírgula cinquenta por cento), por acordo entre as partes e razões de interesse público; **Fundamento Legal:** Art. 124 e 125, ambos da Lei nº 14.133/2021; **Processo:** 039/2024.